



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes  
Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO N° 722, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 16 e 17 de Junho de 2022.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de Junho de 2022, em virtude da Celebração da data Religiosa "Corpus Christi", no dia 16 (quinta-feira) de Junho de 2022.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 01 de Junho de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Juliano Balbino de Melo  
1° Secretário-INTERINO

Wilson Rosa de Souza  
2° Secretário-INTERINO